



DECRETO nº 033/2018, de 14 de Novembro de 2018.

Institui Ponto Facultativo para o expediente dessa municipalidade o dia 19 de novembro de 2018 e dá outras providências.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando os festejos alusivos ao Dia da Consciência Negra em nossa cidade,

Considerando ainda termos em nosso torrão, a Serra da Barriga, Patrimônio Histórico do Mercosul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, pelo presente ato, **PONTO FACULTATIVO** para o expediente das repartições públicas municipais, jurisdicionadas ao Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, Segunda-feira, dia 19 de novembro de 2018;

Art. 2º - Fica autorizada a organização de escalas de trabalho para atendimento dos serviços essenciais, que não possam sofrer interrupções, tais como: Saúde, Coleta de Lixo e Vigilância, sem que gere ônus para o município;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de União dos Palmares, Alagoas, em 14 de Novembro de 2018.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO